ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 968, de 17 de setembro de 1987

São fixados os vencimentos, salários e pensões pagos pela Prefeitura Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários do pessoal em atividade do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos, são fixados de conformidade com os valores constantes dos anexos VII a IX, que acompanham esta Lei.

Art. 2º - Os proventos do pessoal inativo serão fixados na mesma proporção em que forem os vencimentos do pessoal em atividade.

Art. 3º - As pensões, de responsabilidade do Erário Municipal serão fixadas na mesma proporção dos vencimentos do pessoal em atividade.

Art. 4º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Executivo fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Suplementar até o montante de CZ$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzados).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1987.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

Cont. Lei nº 968, de 17 de setembro de 1987.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 17 de setembro de 1987.

José Dantas de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Valéria Pereira de Araújo
SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Pereira de Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

ANEXO I

TABELA I

GRUPO I - ADMINISTRATIVO CÓDIGO: ADM-100	CLASSE	NÍVEIS		
101 - Assistente Administrativo	A	NM-10	NM-11	NM-12
	B	NM-13	NM-14	NM-15
	C	NM-16	NM-17	NM-18
	ESPECIAL	NM-19	NM-20	NM-21
102 - Agente Administrativo	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09
	ESPECIAL	NM-10	NM-11	NM-12
103 - Datilógrafo	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09
104 - Secretário	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09
105 - Almoxarife	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09
106 - Telefonista	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09
107 - Operador de Telex	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09
108 - Agente Fiscal de Obras	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09

ANEXO II

TABELA II

GRUPO - II - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: ANM-200	CLASSE	NÍVEIS		
201 - Técnico de Contabilidade	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
202 - Desenhista	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
203 - Topógrafo	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
204 - Técnico em Geologia	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
205 - Técnico em Telecomunicações	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
206 - Outras Atividades de Nível Médio	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
207 - Operador de Computador	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21

ANEXO III

TABELA III

GRUPO-III ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS - CÓDIGO - AOD - 300	CLASSE	NÍVEIS		
301 - Motorista	A	NM-03	NM-04	NM-05
	B	NM-06	NM-07	NM-08
	C	NM-09	NM-10	NM-11
302 - Tratorista	A	NM-03	NM-04	NM-05
	B	NM-06	NM-07	NM-08
	C	NM-09	NM-10	NM-11
303 - Mecânico	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
304 - Soldador	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
305 - Pintor de Máquinas	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
306 - Patroleiro	A	NM-06	NM-07	NM-08
	B	NM-09	NM-10	NM-11
	C	NM-12	NM-13	NM-14
307 - Auxiliar de Mecânico	A	NM-10	NM-11	NM-12
	B	NM-13	NM-14	NM-15
	C	NM-16	NM-17	NM-18
308 - Pedreiro	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
309 - Outras Atividades Operacionais	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09
	D	NM-10	NM-11	NM-12
	E	NM-13	NM-14	NM-15
	F	NM-16	NM-17	NM-18
	ESPECIAL	NM-19	NM-20	NM-21

ANEXO IV

TABELA IV

GRUPO - IV - SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: SEG - 400	CLASSE	NÍVEIS		
ÁREA: Zeladoria e Vigilância				
401 - Servente				
402 - Vigia	A	NM-01	NM-02	NM-03
403 - Zelador	B	NM-04	NM-05	NM-06
404 - Vigilante	C	NM-07	NM-08	NM-09
405 - Gari				
406 - Porteiro				
407 - Agente Sanitário				
ÁREA: Atividades Diversas				
408 - Podador de Árvores	A	NM-01	NM-02	NM-03
409 - Calceteiro	B	NM-04	NM-05	NM-05
410 - Coveiro	C	NM-07	NM-08	NM-09
411 - Compressorista				

ANEXO V

TABELA V

GRUPO V - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO: ANS-500	CLASSE	NÍVEIS		
ÁREA: Biológica				
501 - Bioquímico	A	NS-01	NS-02	NS-03
502 - Dentista	B	NS-04	NS-05	NS-06
503 - Farmacêutico	C	NS-07	NS-08	NS-09
504 - Médico	D	NS-10	NS-11	NS-12
ÁREA: Engenharia				
	A	NS-01	NS-02	NS-03
505 - Engenheiro	B	NS-04	NS-05	NS-06
506 - Arquiteto	C	NS-07	NS-08	NS-09
	D	NS-10	NS-11	NS-12
ÁREA: Atividades Diversas				
508 - Geólogo				
509 - Advogado	A	NS-01	NS-02	NS-03
510 - Contador	B	NS-04	NS-05	NS-06
511 - Economista	C	NS-07	NS-08	NS-09
512 - Assistente Social	D	NS-10	NS-11	NS-12
513 - Administrador				

ANEXO VI

TABELA VI

GRUPO VI - TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS CÓDIGO - TF-600	CLASSE	NÍVEIS		
601 - Inspetor de Finanças e Contas	A	NM-13	NM-14	NM-15
	B	NM-16	NM-17	NM-18
	C	NM-19	NM-20	NM-21
	ESPECIAL	NM-22	NM-23	NM-24
602 - Agente Fiscal de Tributos Municipais - I - ATM - 1	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09
603 - Agente Fiscal de Tributos Municipais - II - ATM - 2	A	NM-04	NM-05	NM-06
	B	NM-07	NM-08	NM-09
	C	NM-10	NM-11	NM-12
604 - Técnico de Tributação	A	NM-01	NM-02	NM-03
	B	NM-04	NM-05	NM-06
	C	NM-07	NM-08	NM-09

VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO VII

SÍMBOLO	VIGORANDO A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO		TOTAL
	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	
CC-1	9.331,20	6.220,80	15.552,00
CC-2	6.531,84	4.354,56	10.886,40
CC-3	4.572,00	3.048,00	7.620,00
CC-4	3.199,68	2.134,08	5.333,76

SÍMBOLO	VIGORANDO A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO		TOTAL
	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	
CC-1	11.372,40	7.581,60	18.954,00
CC-2	7.960,68	5.307,12	13.267,80
CC-3	5.572,12	3.714,75	9.286,87
CC-4	3.899,61	2.600,91	6.500,52

QUADROS DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

ANEXO VIII

NÍVEL MÉDIO			NÍVEL SUPERIOR		
NÍVEL	SETEMBBRO	OUTUBRO	NÍVEL	SETEMBRO	OUTUBRO
01	2.400,00	2.400,00	01	5.909,76	7.202,52
02	2.400,00	2.520,88	02	7.091,71	8.643,02
03	2.400,00	2.640,92	03	8.273,66	10.083,52
04	2.400,00	2.760,96	04	9.455,61	11.524,03
05	2.400,00	2.881,00	05	10.637,56	12.964,53
06	2.462,40	3.001,05	06	11.819,52	14.405,04
07	2.560,89	3.121,09	07	13.001,47	15.845,54
08	2.659,39	3.241,13	08	14.183,42	17.286,04
09	2.757,88	3.361,17	09	15.365,37	18.726,55
10	2.856,38	3.481,21	10	16.547,32	20.167,05
11	2.954,88	3.601,26	11	17.729,28	21.607,56
12	3.053,37	3.721,30	12	18.911,23	23.048,06
13	3.151,87	3.841,34			
14	3.250,36	3.961,38			
15	3.348,86	4.081,42			
16	3.447,36	4.201,47			
17	3.545,85	4.321,51			
18	3.644,35	4.441,55			
19	3.742,84	4.561,59			
20	3.841,34	4.681,63			
21	3.939,84	4.801,68			
22	4.038,33	4.921,72			
23	4.136,83	5.041,76			
24	4.235,32	5.161,80			

ANEXO IX

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	SETEMBRO	OUTUBRO
		VALOR DA HORA/AULA	
PROFESSOR - 1º Grau Incompleto	P	10,94	13,33
PROFESSOR - 1º Grau Completo	N	11,48	13,99
PROFESSOR - 2º Grau Inespecífico	NG-2	16,99	20,70
PROFESSOR - 2º Grau Magistério	NG-1	18,37	22,39
PROFESSOR - Cursando Nível Superior	NS-1	20,19	24,61
PROFESSOR - Curso Superior Inespecífico	NS	40,83	49,76
PROFESSOR - Nível Superior com Licenciatura de 1º Grau (Licenciatura Curta).	NS	44,92	54,75
PROFESSOR - Nível Superior com Licenciatura de 1º e 2º Graus (Licenciatura Plena).	NS	48,99	59,71

ANEXO X

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG-6	2.160,00
FG-5	1.800,00
FG-4	1.440,00
FG-3	1.080,00
FG-2	720,00
FG-1	360,00

ANEXO X I

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CLASSE	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO ANEXO VI (Lei nº 945/86)	NÍVEL	GRUPO I	ADMINISTRATIVO CÓDIGO - ADM-100	NÍVEL
I	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	102	AGENTE ADMINISTRATIVO	01
I	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	B	102	AGENTE ADMINISTRATIVO	01
II	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	102	AGENTE ADMINISTRATIVO	02
II	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	C	102	AGENTE ADMINISTRATIVO	04
II	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	D	102	AGENTE ADMINISTRATIVO	06
II	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E	102	AGENTE ADMINISTRATIVO	08
II	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	F	101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18
	ANEXO VI (Lei nº 945/86)				
II	ALMOXARIFE	A	105	ALMOXARIFE	02

GRUPO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	GRUPO VI	TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS CÓDIGO - TF-600	
III	Administração Fiscal				
	Inspetor de Rendas Municipais	AFS-301	601	Inspetor de Finanças e Contas	13

GRUPO	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	GRUPO I	ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO - ADM-100	CLASSE	NÍVEL
I	Administração Municipal					
	Oficial de Administração II	ADG-103	102	Agente Administrativo	C	09

ANEXO XII

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL	
CLASSE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO OU FUNÇÃO ANEXO V (Lei nº 945/86)	NÍVEL	GRUPO IV SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO - SEG-400 Área: Zeladoria e Vigilância	NÍVEL
I	SERVENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	401 - SERVENTE	01
I	SERVENTE DE ADMINISTRAÇÃO	B	401 - SERVENTE	02

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL	
CLASSE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO OU FUNÇÃO ANEXO V (Lei nº 945/86)		GRUPO III ATIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSOS CÓDIGO - AOD - 300	
II	OPERADOR DE MÁQUINAS	C	309 - OPERADOR DE MÁQUINAS	04
II	OPERADOR DE MÁQUINAS	E	309 - OPERADOR DE MÁQUINAS	08
II	MECÂNICO DE VEÍCULOS	F	303 - MECÂNICO DE VEÍCULOS	18
II	SOLDADOR	F	304 - SOLDADOR	18
II	MOTORISTA	A	301 - MOTORISTA	03
II	MOTORISTA	C	301 - MOTORISTA	04

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL	
CLASSE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO OU FUNÇÃO ANEXO VI (Lei nº 945/86)	NÍVEL	GRUPO IV SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO - SEG-400 Área: Saúde e Assistência	NÍVEL
II	GUARDA SANITÁRIO	A	407 - AGENTE SANITÁRIO	01
			GRUPO II ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO - ANM - 200	
II	TOPÓGRAFO	F	203 - TOPÓGRAFO	18